



Fls. nº 22

Proc. nº 549

Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 549/2023

ASSUNTO: Análise sobre legalidade da Contratação perante Ata de Registro de Preço. Aprovação do Pedido.

PARECER DA CPL

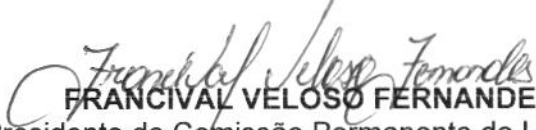
Excelentíssimo Secretário,

1.1. Trata-se Processo Administrativo, datado de 21.12.2023, formulado pela Secretária Municipal de Administração referente a Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 036/2023 cujo objeto é o Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para o ano 2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023.

1.2. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, endente ser possível a contratação do objeto solicitado - pela referida Ata de Registro de Preço - tendo em vista que o **prazo de validade da ata de registro ainda está vigente**, bem como o **pedido está dentro dos quantitativos e preços** a serem adquiridos pelo órgão gerenciador.

1.3. Por fim, a CPL deixa de juntar a Minuta de Contrato, uma vez que a mesma já se encontra presente no auto principal (Processo 392/2023 - Pregão Presencial SRP nº 035/2023), bem como deixa de opinar sobre a mesma, haja vista a existência prévia do Parecer Jurídico.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Dezembro de 2023.


FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Presidente de Comissão Permanente de Licitação